

ANEXO II DO EDITAL Nº 137/2017

CARGO 11 : TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
42	Newton Banks da Rocha Neto
43	Cleuder Rebouças de Aguiar
44	José Leandro de Paula Moraes

E D I T A L Nº 130 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 6º, XI, alínea “b”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a se realizar no dia **30 (trinta) de novembro de 2017, com início às 13 horas e trinta minutos**, para julgamento do Procedimento Administrativo nº. 8502316-71.2017.8.06.0026, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com prejuízo da realização da Sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça que seria realizada na referenciada data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 06 de novembro de 2017.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
Presidente do TJCE

Republicado por incorreção

AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção do novo Fórum da Comarca de Itapajé, mediante o regime de empreitada por preço global.”

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final da Concorrência Pública nº 1/2017, conforme tabela abaixo:

Lote Único

Nº ORDEM	EMPRESA	SITUAÇÃO FINAL	MENOR PREÇO
1	IGC EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDORA	R\$ 3.717.252,52

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Fortaleza, 7 de novembro de 2017.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 131/2017

Divulga as desistências do Concurso de Remoção para cargos e funções do Quadro III – Poder Judiciário, regido pelo Edital nº 98/2017.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições do artigo 18, do Edital nº 98/2017, disponibilizado no DJE de 28 de agosto de 2017;
CONSIDERANDO a divulgação da classificação final do Concurso de Remoção, nos termos do Edital nº 121/2017, disponibilizado no DJE de 26 de outubro de 2017;

RESOLVE tornar públicas as desistências do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 98/2017, constantes nos Anexos I, II e III deste Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 07 de novembro de 2017.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará